



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 026/2012.

*Dispõe sobre exoneração a pedido  
do Servidor Municipal.*


O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, o Sr. JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, a Servidora Municipal Sr. VANIA SAMARA CABRAL – Gerente II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Efetivo desta Prefeitura.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 23 de janeiro de 2012.

Prefeitura Municipal de Ladário. em 27 de janeiro de 2012.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal

  
**A.G.M.**  
Ladário-MS